



1º Encontro de Articulação entre o CNDI e os Conselhos Estaduais de Idosos

Dia 18 de março de 2011

Local: Auditório do 8º andar – Sede da Secretaria de
Direitos Humanos, Brasília (DF)

Karla Giacomini

Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
Gestão 2010-2012



Apresentação

o Sugestão de Pauta:

- o 8h30 - 9h – Acolhida
- o 9h – 9h15 – Abertura e apresentação da proposta de trabalho
- o 9h15 – 9h45 — Apresentação dos participantes
- o 9h45 – 10h – Comissão de Articulação com os Conselhos/ CNDI
- o 10h15 – 11h15 - Ações e estratégias de integração dos Conselhos
- o 11h15 – 12h – Debate e decisão sobre o Encontro dos Conselhos e sobre a periodicidade dos Encontros de Articulação
- o 12h – 14h – Intervalo para o almoço
- o 14h – 15h – Apresentação da 3ª CNDPI
- o 15h – 17h - Debate e preparação da 3ª CNDPI.



1º Momento

Comissão de Articulação
com os Conselhos/ CNDI



2º Momento

Ações e estratégias de
integração dos Conselhos

Ações e estratégias de integração dos Conselhos

- Participação dos CEI no CNDI
- Criação do Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Estaduais de Idosos
- Participação dos CMI nos CEI
- Criação do Fórum Colegiado Estadual de Conselhos Municipais de Idosos





Ações e estratégias de integração dos Conselhos

- Encontro Nacional dos Conselhos:
finalidade, periodicidade, organização

- Preparação para a 3ª Conferência
Nacional de Direitos da Pessoa Idosa



DEBATE





3º Momento

Preparação da 3ª Conferência
Nacional dos Direitos do Idoso



Histórico

- 2006 - 1ª CNDPI - "Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - Renadi"
- DELIBERAÇÃO 8: Garantir, a cada ano, a realização do Fórum Nacional e, a cada dois anos, das Conferências municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional.



Histórico

- 2009 - 2ª CNDPI - “Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa idosa: Avanços e Desafios”
- DELIBERAÇÃO 28: Promover, a cada dois anos, a realização de conferências nacional, distrital, estaduais e municipais e/ou regionais.



3ª CNDPI - Histórico

- CNDI Gestão 2008-2010: Constituição do GT CNDPI que definiu critérios para orientar as etapas preparatórias da 3ª CNDPI
- Agosto 2010: Resolução do CNDI aprovada em plenária com o formato da 3ª CNDPI e tema a ser escolhido em consulta pública
- CNDI Gestão 2010-2012: Contato com a Ministra e com gestores da SDH para viabilizar a convocação da 3ª CNDPI
- Outubro 2010: Tema decidido em plenária



3ª CNDPI

- **“O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”**
- O formato sugerido para esta Conferência quer privilegiar e destacar a participação das pessoas idosas na condução dos trabalhos.



3ª CNDPI

- Definição da Comissão Organizadora da 3ª CNDPI
- Solicitação de criação do Comitê Executivo/ SDH
- Elaboração do *“Passo-a-Passo das Conferências Municipais, Estaduais e do DF de Direitos das Pessoas Idosas”* para responder às dúvidas frequentes apresentadas por Conselhos e órgãos gestores municipais e estaduais na realização de suas Conferências.



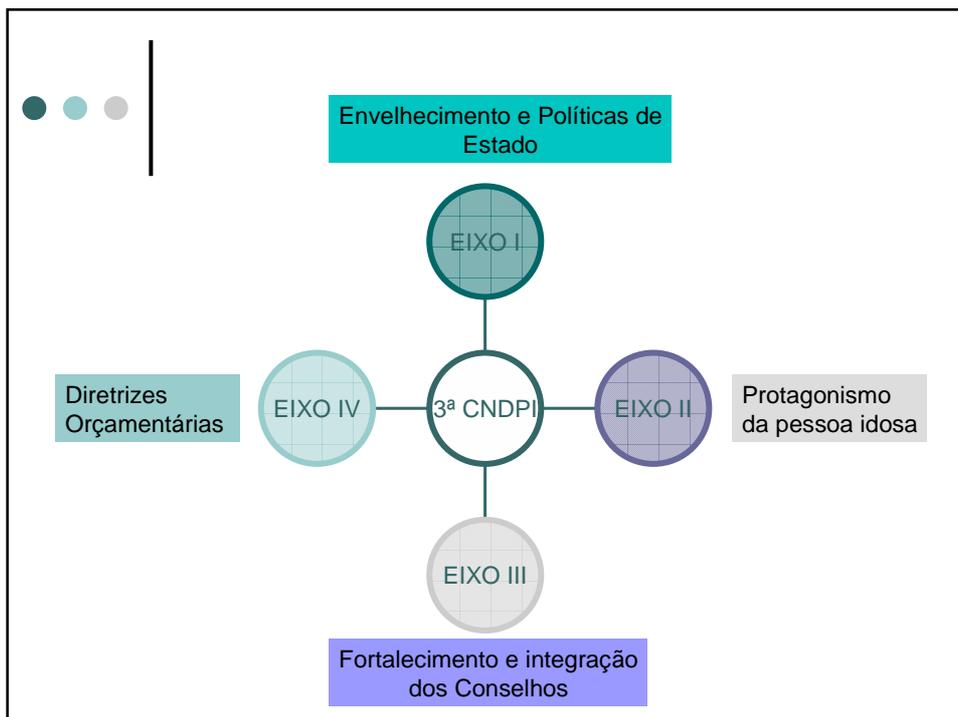
Passo a Passo da 3ª CNDPI

- Conferências de Direitos dos Idosos:
Perguntas frequentes
- A 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



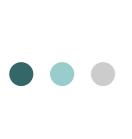
Passo a Passo da 3ª CNDPI

- **A Conferência estará organizada em quatro eixos:**
- I - Envelhecimento e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais;
- II - Pessoa idosa: protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos;
- III - Fortalecimento e integração dos Conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos;
- IV - Diretrizes Orçamentárias, Plano Integrado e Orçamento Público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir; exigir para incluir; fiscalizar.



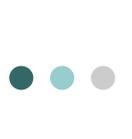
Passo a Passo da 3ª CNDPI

- **EIXO I - ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS DE ESTADO: PACTUAR CAMINHOS INTERSETORIAIS**
- A proposta é pensar a pessoa idosa como cidadão de direitos que precisam ser respeitados e conquistados pela sociedade brasileira.
- A conferência funcionará como uma oportunidade para que os idosos conheçam e dialoguem com os representantes do governo e para que os gestores das diferentes políticas públicas conversem, debatam e definam com os idosos e seus representantes as mudanças e ajustes necessários.



Passo a Passo da 3ª CNDPI

- **EIXO II - PESSOA IDOSA: PROTAGONISTA DA CONQUISTA E EFETIVAÇÃO DOS SEUS DIREITOS**
- Neste eixo serão debatidas estratégias para estimular a participação dos idosos, para aumentar o conhecimento dos próprios idosos e de toda a sociedade acerca dos direitos dos idosos e para consolidar a idéia de que o idoso é um cidadão pleno de direitos que não pode e não deve ser excluído das discussões e nem das responsabilidades.



Passo a Passo da 3ª CNDPI

- **EIXO III - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS CONSELHOS: EXISTIR, PARTICIPAR, ESTAR AO ALCANCE, COMPROMETER-SE COM A DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS**
- Uma grande carência observada na política do idoso e que devemos reconhecer é a falta de articulação entre os Conselhos Municipais, Estaduais, do DF e Nacional. Será necessário criar estratégias para um diálogo permanente, para a troca de experiências que deram certo, para a luta por objetivos comuns.

● ● ● | Passo a Passo da 3ª CNDPI

- IV - Diretrizes Orçamentárias, Plano Integrado e Orçamento Público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir; exigir para incluir; fiscalizar
- Neste eixo pretende-se criar um ambiente favorável ao envelhecimento digno da sociedade brasileira, por meio de mecanismos de:
 - Gestão Intergovernamental;
 - Gestão Intragovernamental;
 - Gestão partilhada que consiste na articulação entre o Conselho Nacional do Idoso com os Conselhos Estaduais e entidades de defesa de direitos de idosos;
 - Fiscalização das ações em cada esfera de governo.

● ● ● | Passo a Passo da 3ª CNDPI

- **QUANDO AS CONFERÊNCIAS VÃO ACONTECER?**
- Conferências Municipais: até JUNHO de 2011
- Conferências Estaduais e DF: até AGOSTO de 2011
- Conferência Nacional: NOVEMBRO de 2011

● ● ● | Passo a Passo da 3ª CNDPI

- **d) COMO A CONFERÊNCIA VAI FUNCIONAR?**
- **Em cada etapa, os participantes deverão definir de 3 (três) a 10 (dez) prioridades para cada eixo, conforme o que está proposto no respectivo Regimento da Conferência Municipal, Regional, Estadual ou do DF.**

● ● ● | Passo a Passo da 3ª CNDPI

- **O processo de realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa**
- 1ª Etapa: Preparando a Conferência
- 2ª Etapa: Realizando a Conferência – dos procedimentos
- 3ª Etapa: do Relatório Final da Conferência Municipal ou Regional ou Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
- 4ª Etapa: Fazendo acontecer o que foi definido na Conferência
- **Recomendações gerais e Anexos**



Anexos

- **Sugestão de modelo de relatório para as Conferências Municipais ou Regionais**
- **Sugestão de modelo de relatório para as Conferências Estaduais e do DF**



Relatório Final

- Em cada etapa, o Relatório Final será organizado a partir das discussões e encaminhamentos da Conferência e dos resultados alcançados em cada um dos eixos, conforme respondam a questões de âmbito:
 - Local ou Regional
 - Estadual
 - Nacional



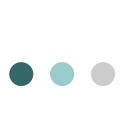
Relatório Final

- **Questão local: Na minha cidade, como a política municipal precisa acontecer para que a população possa envelhecer com dignidade?**
- Toda vez que o Grupo de trabalho, na discussão, tenha proposto uma ação que trate dessa pergunta, a resposta deve ser inserida no Relatório Final e encaminhada à Relatoria Final da Conferência.
- Após aprovação na plenária, a Comissão Organizadora deve elaborar o Relatório Final da Conferência e encaminhar estas deliberações de cunho local ao Prefeito da cidade para conhecimento, providências e divulgação.



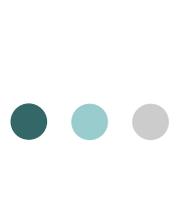
Relatório Final

- **Questão estadual: Como o governo estadual pode participar da construção dessa política?**
- No Relatório da Conferência Municipal que será encaminhado para o Conselho Estadual, serão destacadas todas as ações que tratem de respostas a essa pergunta.
- Após aprovação na plenária, a Comissão Organizadora deve elaborar o Relatório Final da Conferência e encaminhar estas deliberações de cunho regional ou estadual e encaminhar ao Governador de Estado para conhecimento, providências e divulgação.



Relatório Final

- **Questão nacional: Como o governo federal pode participar da construção dessa política?**
- Os Municípios, Regiões e Estados podem ter propostas para o nível nacional. Todas as propostas que responderem a uma questão nacional, caso aprovadas na respectiva plenária final estadual, deverão ser encaminhadas para a Conferência Nacional.



Conferência Municipal ou Regional



DIRETRIZES PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL OU REGIONAL (O Regimento Interno da Conferência Municipal irá dispor sobre a escolha de diretrizes que serão reportadas ao Prefeito)	
Eixo Temático 1	
1	
10	
Eixo Temático 2	
1	
5	
Eixo Temático 3	
1	
5	
Eixo Temático 4	
1	
5	

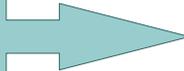
PROPOSTAS DE DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA O ÂMBITO ESTADUAL <i>(O Regimento Interno da Conferência Estadual irá dispor sobre a escolha de diretrizes que serão reportadas ao governador do Estado ou do DF)</i>	
Eixo Temático 1	
1	
10	
Eixo Temático 2	
1	
5	
Eixo Temático 3	
1	
5	
Eixo Temático 4	
1	
5	

PROPOSTAS DE DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA O ÂMBITO NACIONAL <i>(O Regimento Interno da Conferência Estadual irá dispor sobre a escolha de diretrizes)</i>	
Eixo Temático 1	
1	
5	
Eixo Temático 2	
1	
3	
Eixo Temático 3	
1	
3	
Eixo Temático 4	
1	
3	



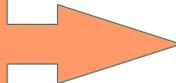
Conferência Estadual ou do DF

INDICAÇÃO DE 2 EXPERIÊNCIAS
POSITIVAS QUE ACONTECEM
NO ESTADO OU NO DF
NO ATENDIMENTO AO IDOSO



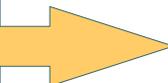
RELATÓRIO A SER
ENCAMINHADO
À CONFERÊNCIA
NACIONAL

14 DIRETRIZES PRIORITÁRIAS NO
ÂMBITO ESTADUAL OU NACIONAL



RELATÓRIO A SER
ENCAMINHADO
À CONFERÊNCIA
NACIONAL

25 DIRETRIZES PRIORITÁRIAS NO
ÂMBITO ESTADUAL



RELATÓRIO A SER
ENCAMINHADO
AO GOVERNADOR

PROPOSTAS DE DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA O ÂMBITO ESTADUAL <i>(O Regimento Interno da Conferência Estadual irá dispor sobre a escolha de diretrizes que serão reportadas ao governador do Estado ou do DF)</i>	
Eixo Temático 1	
1	
10	
Eixo Temático 2	
1	
5	
Eixo Temático 3	
1	
5	
Eixo Temático 4	
1	
5	

PROPOSTAS DE DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA O ÂMBITO NACIONAL <i>(O Regimento Interno da Conferência Estadual irá dispor sobre a escolha de diretrizes)</i>	
Eixo Temático 1	
1	
5	
Eixo Temático 2	
1	
3	
Eixo Temático 3	
1	
3	
Eixo Temático 4	
1	
3	

